

**TERMO ADITIVO N.º 13 - CONTRATO Nº 84/2013 - PROCESSOS 6679/2013 – DL S/N**

Como **LOCATÁRIA** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO**, portadora da Cédula de Identidade RG: 39 304 319 8 SSP/SP e CPF: 161.636.338-06, doravante simplesmente denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado, como **LOCADOR** a Sra. **NADIR DE SOUZA VIGNERON**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.587.837 e do CPF/MF nº 150.261.708-03, residente e domiciliado à Rua Robillard Marigny, 235, Casa 1, Itaguá – Ubatuba/SP, CEP 11680-000.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **13 de junho de 2013**, que tem por objeto a locação de imóvel para uso não residencial, situado Rua Robillard Marigny, 235 – Itaguá, Ubatuba/SP, para instalação da Unidade da Estratégia de Saúde da Família do Itaguá, para prorrogação de prazo em mais **01 (um) mês**, passando a vigência de **13 de novembro de 2023 a 12 de dezembro de 2023** com valor mensal de **R\$ 3.230,18 (três mil e duzentos e trinta reais e dezoito centavos)**, conforme justificativa da Secretaria Solicitante.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento na clausula 3º referente a vigência, clausula 4º item 4.1 referente ao reajuste, do contrato original na Lei 8245/91 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 no que couber.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2023
Saúde	966	R\$ 3.230,18
VALOR GLOBAL		R\$ 3.230,18



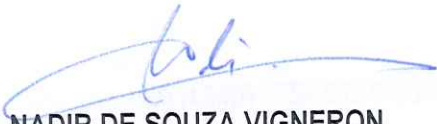
**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 10 de novembro de 2023.


  
**ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO**  
**SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**

  
**NADIR DE SOUZA VIGNERON**  
**LOCADORA**

**Testemunhas:**

JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS  
RG 45.906.439-3

  
LETICIA ALVES DIONISIO  
RG 40.841.671-3

  
Camila Costa da S. Q. Benjamin  
Chefe de Gabinete da  
Administração

RG 47.326.228-9

